



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**DECRETO N.º 219/2002, DE 25 DE MARÇO DE 2002.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                         |               |
|-----------------------------------------|---------------|
| 02 01 019 3.1.90.39.00 04-122-018-2-002 | R\$ 5.000,00  |
| 05 01 097 3.3.90.30.00 04-122-022-2-006 | R\$ 300,00    |
| 05 02 101 3.3.90.30.00 08-243-024-2-008 | R\$ 3.000,00  |
| 05 09 130 3.3.90.30.00 12-365-029-2-013 | R\$ 3.500,00  |
| 06 03 138 3.3.90.30.00 12-361-030-2-014 | R\$ 5.000,00  |
| 06 03 141 3.3.90.39.00 12-361-030-2-014 | R\$ 13.000,00 |
| 08 01 196 3.3.90.36.00 10-301-038-2-022 | R\$ 2.200,00  |
| 09 01 222 3.3.90.39.00 20-606-043-2-027 | R\$ 3.000,00  |
| Total.....                              | R\$ 35.000,00 |

**Art. 2º** - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 10 094 4.4.90.52.00 15-452-013-1-013 R\$ 35.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 25 de março de 2002.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS

RG 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.